

Art. 2º - Caberá ao ÓRGÃO CESSIONÁRIO, o ônus da remuneração devida ao cargo efetivo do servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Administração, venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador: E60DB379

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20220291 – CP Nº 007/2022**

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E QUEIROZ E MOURA LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n. Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **QUEIROZ E MOURA LTDA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Concorrência Pública nº 007/2022-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração de conta para pagamento, de C/C nº 31685-7, Ag. 0759-5, Banco Bradesco para C/C 58.707-9, Ag. 0759-5, Banco Bradesco (237).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de julho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Queiroz e Moura LTDA
HUGO MÁRCIO QUEIROZ DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: 82B278E7

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-PP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 005/2023-PP, no que tange o item: 01 no valor total de R\$ 3.102.530,00 para o licitante TAPTRAN TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 3.970.195,00 para a licitante VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA; os itens: 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 6.906.870,00 para a licitante VBS COMERCIAL LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: EF06B51E

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-PE**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2023-PE, no que tange os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 19, 21, 27, 35, 36, 38, 39, 46, 47, 48, 52, 54, 80, 81, 83, 91, 94, 95, 99, 102, 104, 105, 118, 131, 134, 135, 139, 140, 142, 149, 151, 153, 158, 159, 160, 161, 163 e 171 no valor total de R\$ 118.847,26 para a licitante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI; os itens: 02, 09, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 37, 40, 49, 59, 60, 69, 74, 77, 79, 82, 85, 87, 88, 90, 93, 98, 100, 106, 108, 114, 115, 120, 124, 127, 128, 138, 144, 145, 146, 147, 150, 152, 165, 169, 170, 172, 174, 175, 178 e 180 no valor total de R\$ 324.163,00 para a licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME; os itens: 12, 41, 42, 43, 45, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 68, 70, 73, 86, 89, 103, 111, 119, 122, 137, 143, 164, 167 e 168 no valor total de R\$ 68.895,74 para a licitante EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA; os itens: 22, 31, 32, 44, 50, 61, 62, 63, 67, 71, 75, 76, 78, 97, 112, 117, 121, 123, 130, 133, 155, 157, 166, 176 e 179 no valor total de R\$ 75.399,85 para a licitante F A S CRUZ LTDA; os itens: 66, 72, 92, 96, 107, 109, 110, 113, 116, 126, 129, 132, 136, 141, 148, 156 e 162 no valor total R\$ 86.315,50 para a licitante I. A MACHADO COMERCIO-ME; os itens: 84 e 101 no valor total de R\$ 14.967,71 para a licitante MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; o item: 125 no valor total de R\$ 1.300,00 para a licitante INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA; os itens: 154 e 173 no valor total de R\$ 13.175,45 para a licitante DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA; o item: 177 no valor total de R\$ 6.146,00 para a licitante AR6 LICITACOES LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: 04C7AF2F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO